



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.800/2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido do(a) Sr.(a) **ESTHER PAIVA CAETANO**, matrícula Nº **3255-7**, do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, deste consórcio, admitido(a) mediante Portaria de Admissão Nº **1.481/2024**, a partir de **03/09/2024**.

Art.2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **03/09/2024**.

Presidente Prudente – SP, 04 de setembro de 2024.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP